

RESOLUÇÃO Nº 408, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre transferência de data de
Reunião Ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica transferida “*ad referendum*”, para o dia cinco (5) de fevereiro de 2019, às 14 horas, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia primeiro (1º) de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 01 de março de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário